



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 26 de outubro de 2022
Edital da Primeira Comissão Disciplinar nº 033/2022/TJD-ES

Aos (26) vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dois, às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma “Zoom.us”, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Raul Dias Bortolini, Dr. Lucas Araújo Porto, Dr. Gotardo Gomes Friço e Dr. José Inácio Boaventura Borges.

01. Processo 178/2022	Sete de Setembro F.C x União Futebol Clube Campeonato Estadual de Interligas de 2022 (24/07/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria de votos, condenado no artigo 254, §2º, inciso II, com a pena de suspensão de 02 partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) uma partida oficial o atleta amador <u>Isael Santiago</u> do clube Sete de Setembro F.C. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. José Inácio Boaventura Borges
02. Processo 207/2022	Aster Brasil Futebol Clube x A.E. Juventus Copa Espírito Santo – SUB-17 de 2022 (01/10/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com pena de suspensão de (02) duas partidas oficiais ao Prep. Físico <u>Daniel de Souza Correa</u> do clube E.C Juventus. Apresentou defesa nos autos Por maioria de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a tolerância de (10) minutos, aplicando a multa de R\$200,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final R\$100,00 (cem reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>Esporte Clube Juventus.</u> Apresentou defesa nos autos Presente na sessão Geovane Santos Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço
03. Processo 208/2022	Porto Vitória Futebol Clube x Rio Branco A.C Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (01/10/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria de votos, condenado no artigo 254, §1º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) uma partida oficial ao atleta amador <u>Carlos Alexandre Batista de Oliveira</u> do clube Porto Vitória Futebol Clube. Dra. Barbara Gomes Gloria Petrucci com procuração Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto
04. Processo 209/2022	S.C Capixaba x Vitoria Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (01/10/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria de votos, Absolvido no artigo 250, caput, do CBJD, <u>Paulo Ferreira da Silva Neto</u> atleta amador do clube Vitória Futebol Clube. Defesa escrita nos autos. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

05. Processo 210/2022	Vilavelhense Futebol Clube x América Esporte Clube Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (01/10/2022)
RESULTADO:	Retirado de pauta por falta de Advogado por ser de menor. Wallas Freire Ferreira , atleta amador do clube América E.C no artigo 250, caput, do CBJD. Retirado de pauta por falta de Advogado por ser de menor. Gabriel dos Santos Gomes , atleta amador do clube América E.C, incurso no artigo 254, §1º, inciso I, do CBJD. Auditor relator Dr. José Inácio Boaventura Borges
06. Processo 211/2022	Real Noroeste Futebol Clube x A.A. São Mateus Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (01/10/2022)
RESULTADO:	Por maioria de votos, condenado no artigo 261-A, §1º, inciso IV, do CBJD, com a pena de suspensão de 15 dias, substituída pela Advertência o árbitro da partida Lucas Pereira dos Santos Lickteneld . O próprio fez sua defesa oral Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto
07. Processo 224/2022	América E.C x C.A. Itapemirim Copa Espírito Santo de 2022 (25/09/2022)
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, condenado no 206, do CBJD, concedido a tolerância de (10) dez minutos, condenado com a multa de R\$100,00 por minuto (07), o valor de R\$700,00, com o redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao Clube Atlético Itapemirim . Não apresentou defesa escrito nos autos Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini
08. Processo 225/2022	Espírito Santo SE/CTE x Real Noroeste F.C Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (24/09/2022)
RESULTADO:	Retirado de pauta por falta de Advogado por ser de menor. José Willian Santos Silva , atleta amador do clube Espírito Santo SE/CTE, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Retirado de pauta por falta de Advogado por ser de menor. Pedro Henrique Goulart Bonfim , atleta amador do clube Espírito Santo SE/CTE, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço
09. Processo 226/2022	Vitória Futebol Clube x Aster Brasil Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (25/09/2022)
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254-A, do CBJD, Yuri Marvino dos Santos Silva atleta amador do clube Vitória Futebol Clube. Apresentou defesa escrita nos autos Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

10. Processo 227/2022	Serra Futebol Clube x Vilavelhense F.C Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (24/09/2022)
RESULTADO:	Retirado de pauta por falta de Advogado por ser de menor. Arthur Kuster Moreli , atleta amador do clube Vilavelhense Futebol Clube, no artigo 254-A, do CBJD. Auditor relator Dr. José Inácio Boaventura Borges
11. Processo 228/2022	Rio Branco A.C x Caxias Esporte Clube Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (25/09/2022)
RESULTADO:	Por maioria de votos, condenada no artigo 261, §1º, inciso IV, do CBJD, pena de suspensão de (15) quinze dias, substituída pela Advertência, arbitra da partida Vanessa de Souza Guiasque . Apresentou defesa escrita nos autos. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini
12. Processo 230/2022	Doze Futebol Clube x Rio Branco Atlético Clube Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (17/09/2022)
RESULTADO:	Retirado de pauta por falta de Advogado por ser de menor. Anderson Levi Silva do Nascimento , atleta amador do clube Rio Branco Atlético Clube, no artigo 258, §2º, inciso II e do CBJD, e no artigo 243-F, do CBJD. Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto
13. Processo 231/2022	A.A. São Mateus x Espírito Santo SE/CTE Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (17/09/2022)
RESULTADO:	Retirado de pauta por falta de Advogado por ser de menor. Aquiles Paixão Ataíde , atleta amador do clube A.A. São Mateus, no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD. Retirado de pauta para a próxima sessão CERAA São Mateus , incurso no artigo 206, do CBJD, pelo atraso de (30) trinta minutos, para o início da partida. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini
14. Processo 232/2022	Nova Venécia Futebol Clube x Real Noroeste F.C Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (17/09/2022)
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD o atleta amador Arthur da Silva Costa do clube Nova Venécia Futebol Clube. Defensor Dr. Felipe Leopoldino Correia, com procuração. Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço
15. Processo 233/2022	A.A. São Mateus x Espírito Santo S.E/CTE Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (17/09/2022)
RESULTADO:	Retirado de pauta por falta de Advogado dativo, por ser atleta de menor o atleta amador Yuri Fabri Fernandes do clube, Espírito Santo S.E/CTE. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

16. Processo 234/2022	Nova Venécia Futebol Clube x Real Noroeste F.C Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (17/09/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Retirado de pauta por falta de Advogado dativo, por ser atleta de menor o atleta amador <u>Gabriel Santos da Silva</u> do clube, Real Noroeste Futebol Clube. Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto
17. Processo 235/2022	Doze Futebol Clube x Rio Branco Atlético Clube Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (17/09/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria de votos, condenado no artigo 254, §1º, inciso II do CBJD, por (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (02) duas partidas o atleta amador <u>João Victor Almeida Silva</u> do clube, Doze Futebol Clube. Dr. Victor Barbosa Mejía - Apresentou defesa escrita e também fez sustentação oral Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço

Vitória, 31 de outubro de 2022.

Rita Vilar
Secretária executiva
TJD-ES